



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.600 DE 30 DE ABRIL DE 2019

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (ADITIVO) no mês de abril de 2019, para os Servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANA LAVIZIO GOZI: 40 HORAS
ANA MARIA FARINHA: 40 HORAS
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA: 27 HORAS
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA: 10 HORAS
FRANCISCO ESTEVAN NETO: 40 HORAS
INGRID JENIFER MAZZARO: 10 HORAS
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA : 04 HORAS
OSVALDO YOSHIO NAGITA: 10 HORAS
SEBASTIÃO BALABEM: 13 HORAS
CLAUDETTE DE OLIVEIRA: 11 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **30 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA

Secretária Municipal